



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 2



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010
Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 151 de 05 de agosto de 2020.

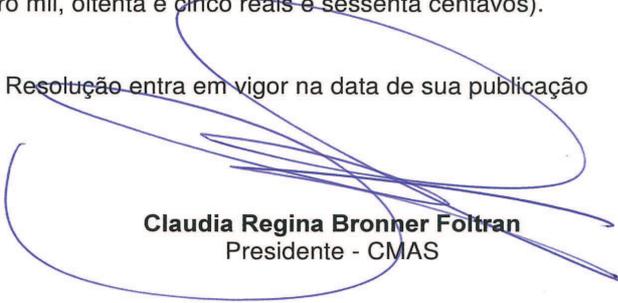
Aprova Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termos de Colaboração com organização da Sociedade Civil – OSC, **Associação Lar Criançarteira**, para execução do serviço de Acolhimento Institucional.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em **reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2020**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Dispensa de Chamamento Público para a formalização de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil – OSC **Associação Lar Criançarteira**, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade **Casa Lar**, para atender 20 crianças e adolescentes, na faixa etária de 03 (três) a 12 (doze) anos de idade, incluindo grupos de irmãos, em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou pessoal, podendo permanecer até aos 18 anos, pelo período de até 180 dias, no valor global de até R\$ 224.085,60 (duzentos e vinte e quatro mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação


Claudia Regina Bronner Foltran
Presidente - CMAS